



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Portaria nº. 009/2021, de 02 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora
Joseliana Raimunda da Silva e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII,
do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Joseliana Raimunda da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente ocupando a função de Controladora Interna desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/08/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 02 de Agosto 2021.

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI

Câmara Municipal de Bertolândia-PI
Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente
CPF: 462.404.463-00